



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25 %

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 04/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - MG**, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, sediada na Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte/MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fábio Pereira Vieira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIZ ALBERTO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ nº 22.217.671/0001-41, sediada na Praça Cônego Carlos, nº 50, Bairro São Francisco, Lima Duarte/MG, CEP 36.140-000, representada por Luiz Alberto Ribeiro, sócio gestor, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do Processo de Compras nº 04/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o quantitativo contratado no Contrato nº 10/2025, referente à **Contratação de Serviços de Propaganda Volante**.

1.2 O acréscimo decorre de necessidade superveniente, ampliação das atividades institucionais, aumento inesperado da demanda de horas contratadas e incremento das audiências públicas, conforme constatado e atestado pela Gestora do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente aditivo encontra amparo no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza alterações quantitativas em contratos administrativos, até o limite de 25% sobre o valor inicial atualizado, mediante justificativa técnica e administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 A alteração decorre de:

- a) aumento do quantitativo de horas necessárias para a prestação dos serviços de propaganda volante;
- b) incremento das audiências públicas realizadas, ultrapassando o planejamento anual;
- c) necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais aos setores administrativos e ao atendimento ao público;
- d) manutenção da vantajosidade econômica e da eficiência contratual, conforme avaliação da Gestora e manifestação dos setores demandantes.

3.2 A Gestora do Contrato atestou que o acréscimo é indispensável, tecnicamente justificável e plenamente compatível com o objeto originalmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO

4.1 O valor original do contrato é de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais).

Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG

Telefax: (32) 9863-4627

<http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

4.2 Aplica-se o acréscimo de **25%**, resultando no valor adicional de **R\$ 450,00**.

✓ **Cálculo do acréscimo:**

25% de 1.800,00

$1.800,00 \times 0,25 = \text{R\$ } 450,00$

✓ **Valor final do contrato atualizado:**

Valor original: **R\$ 1.800,00**

Acréscimo 25%: **R\$ 450,00**

Valor final atualizado: R\$ 2.250,00

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2025, que ficam ratificadas pelas partes em sua integralidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

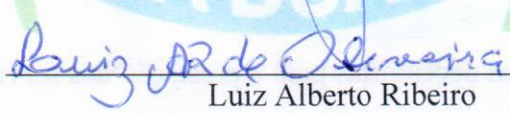
O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Lima Duarte, 03 de dezembro de 2025.



Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte
Contratante



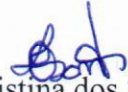
Luiz Alberto Ribeiro
Sócio Gestor
(Luiz Alberto Ribeiro)
Contratado



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Testemunhas:


Jozielly Maria d'Avila
Matrícula 0064


Fernanda Cristina dos Santos
Matrícula 0050

Ciente em: 03 / 12 / 25



Kamilla Paula Baumgratz Oliveira
Gestora de Contratos
Câmara Municipal de Lima Duarte

Ciente em: 04 / 12 / 25



Emília Mansur de Souza Figueiredo
Fiscal de Contratos
Câmara Municipal de Lima Duarte

